

DESPACHO

Assunto: Aplicação de desconto no pagamento das taxas de ocupação – Festival do Cogumelo 2026

Considerando que se irá realizar o “*Festival do Cogumelo da Parreira*”, nos dias 27, 28 de fevereiro e 1 de março de 2026 e reconhecendo a importância do envolvimento do tecido associativo e das entidades locais na dinamização e valorização do evento;

Considerando que, à semelhança de outros eventos promovidos no concelho, se revela adequado incentivar a participação das entidades locais e do movimento associativo;

Considerando o interesse municipal em promover e apoiar a participação das entidades do concelho e as associações formalmente inscritas no RACH;

Determino, no uso das competências que me são conferidas por lei, o seguinte:

1. Às entidades com sede no concelho da Chamusca será aplicado um desconto de **15%** sobre o valor da taxa de inscrição/ocupação no Festival do Cogumelo 2026.
2. Às associações devidamente inscritas no RACH será aplicado um desconto de **25%** sobre o valor da taxa de inscrição/ocupação no referido evento.
3. O presente despacho produz efeitos imediatos, devendo ser submetido a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).
4. O presente despacho aplica-se exclusivamente ao Festival do Cogumelo da Parreira 2026. Publique-se e divulgue-se pelos serviços competentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
